Sistema Gestão SRH
Lançado Marcos M. Ventura
em 03/10/2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 458/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar a servidora, **GEZILDA RIBEIRO DA MOTA LOIOLA**, no Cartório Eleitoral da 001ª Zona Eleitoral com sede nesta Capital, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente